DIGITALIZADO

EM: 21/05/09

Roberto Regen

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03/07/67

PROJETO DE LEI Nº 88/67

ASSUNTO Dá a denominação de Dolar Barreira a uma rua de Fortaleza.

VEREADOR: José Ribamar de Vasconcelos

LEI Nº 3518 DE 24/04/68 Sancionada

DIOM Nº 3908 DE 24/04/68

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 3518 DE 24 DE Abril DE 1968.

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Dá a denominação de DOLOR BARREIRA a uma avenida de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DOLOR BARREIRA uma avenida de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de Abril de 1968.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 8

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 88/67

Dá a denominação de . DOLOR FERREIRA a uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 2a discussão
Em 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de . DOLOR FERREIRA, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 1967.

A Comissão de Redação Final
Em 9

José Ribamar de Vasconcelos
VEREADOR

Aprovado em 1a. discussão
Em 8 - 8 - 67.

Ao Sr. Vereador Braga Barreto
Para Relatar
Em 25-08-67
A Presidente
Comissão de Urbanismo.
Em 1-8-67.

Aprovado em 2a discussão
Em 9

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUN... ADQUINO ... DE FORTALE...

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 2 /68
AO PROJETO DE LEI Nº 88/67

O vereador José Ribamar de Vasconcelos apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei, que dá a denominação de DOLOR BARREIRA a uma rua de Fortaleza.

Consideramos das mais justas e oportunas a homenagem que o / povo de Fortaleza, através do presente projeto de lei, irá prestar ao professor Dolor Barreira, dando o seu nome a uma das ruas de nossa progressista cidade.

Com efeito, aquele ilustre cearense faz-se credor de tão alta distinção, tendo em vista que enalteceu a nossa terra nos diversos setores de atividades que abraçou, notabilizando-se como professor, justista e homem de letras.

Dolor Barreira, que nasceu na vila de Cachoeira, hoje cidade de Solonópole, no dia 13 de abril de 1893, era filho de Alfredo Lopes Barreira e Antônia Uchôa Barreira. Aprendeu as primeiras letras no lugar de seu nascimento. Estudando, em seguida no Colégio São José, na Serra do Estevão, em Quixadá, até 1908, quando, foi transferido para o Liceu do Ceará (hoje Colégio Estadual), bacharelando-se em Ciências e Letras. Ingressando na Faculdade de Direito do Ceará, terminou, em 1914, o Curso Jurídico e aí exerceu, de 1935 a 15 de / abril de 1963, o cargo de Professor Catedrático de Direito Civil e, de 4 de abril de 1961 a 15 de abril de 1963, foi seu Diretor. Além de jurista e homem de letras possuia altos dotes oratórios.

Pelas considerações acima expendidas, verifica-se que está plenamente justificada a homenagem que será tributada, através da Câmara Municipal, a um dos mais destacados e eminentes filhos / do Ceará.

Somos, em tais condições, pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de janeiro de 1968

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 88/67:

Aprovada.
Em 15-4-68

Dá a denominação de DOLOR BARREIRA a uma avenida de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DOLOR BARREIRA uma avenida de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de abril de 1968

PRESIDENTE

SECRETARIO

C M F

NMS/

Of. nº 346/68

Fortaleza, 18 de abril de 1966.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de DOLOR BARREIRA a uma avenida de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA